DIÁRIO OFICIAL
Município de Cerqueira César
Regulamentação: Lei nº 2.188/16 – Decreto: 4373/19
Ano III - Edição nº 397 | Segunda-feira, 25 de outubro de 2021 | cerqueiracesar.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

Secretaria de Agricultura

Departamento do Serviço de Inspeção Municipal

S.I.M.

ANEXO 14

PARECER DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL (SIM)

Comunico o ***DEFERIMENTO*** em ***25/10/21***, referente ao protocolo ***07/21*** com data de ***25/10/21***, da empresa de ***PAULO RICARDO PEDROSO***, inscrito no ***CNPJ 43.987.697/0001-49***, nome fantasia: ***QUEIJARIA PG***, localizado na ***SITIO ENTRE RIOS*** no município de C. César, com registro no ***S.I.M. nº 2502/21.***

O (s) responsável (s) assume (m) ***CUMPRIR*** a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, ***LEITE E DERIVADOS,*** respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Cerqueira César, 25 de outubro 2.021.

Walter Menequini Filho
Médico Veterinário
CRMV-SP 3402
CPF:324.273.879-91

WALTER MENEQUINI FILHO
Médico Veterinário – CRMV SP 3402
Responsável pelo S.I.M. – Credenciado pela Portaria nº 161/21

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

PORTARIA Nº 359 /2021

"Dispõe sobre delegação de poderes e dá providências".

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Sr. Marcelo Roberto Marani, portador do RG sob n. 35.429.529-9 e inscrito no CPF sob n. 332.701.148-69, nos termos da resolução nº 404, de 12/06/2012, nos incisos III, VIII e IX do art. 4º a autorização para assinar na qualidade de representante legal a indicação de Condutor nas multas de trânsito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de outubro de 2021, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria n. 72/2021.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 22 de outubro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César
"A Cidade que faz Amigos"

LEI Nº 2.452, DE 20 DE OUTUBRO DE 2021.

"Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares e especial no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021 e dá providências."

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO, Prefeito Municipal de Cerqueira César, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas por Lei, **FAZ SABER,** que a Câmara Municipal aprova e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte Lei Municipal.

Art. 1º - Esta Lei dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2021.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais, destinados a reforços de dotação orçamentária específica, no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021 no valor total de **R$ 3.000.000,00 (três milhões reais)**, obedecendo às seguintes modalidades abaixo:

I – Créditos adicionais suplementares, destinados a reforços de dotação orçamentária específica, no valor de **R$ 2.688.394,09 (dois milhões seiscentos e oitenta e oito mil trezentos e noventa e quatro reais e nove centavos)**, obedecendo a seguintes classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
11	3.1.90.91-01	SENTENÇAS JUDICIAIS	R$ 50.000,00
12	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 200.000,00
55	3.1.90.11-01	VENCIM. E VANT. FIXAS -PESSOAL CIVIL	R$ 400.000,00
57	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 300.000,00
60	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 150.000,00
61	3.3.90.36-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA FÍSICA	R$ 45.500,00
62	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 200.000,00
66	4.4.90.52-05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R$ 5.000,00
72	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 98.000,00
76	3.3.90.39-02	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 50.000,00
77	3.3.90.39-05	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 100.000,00
108	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 35.000,00
126	3.1.91.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA OFSS	R$ 250.000,00
155	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 250.000,00
157	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 300.000,00
164	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 24.000,00
172	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R$ 100.000,00
174	3.3.90.39-01	OUTROS SERV. TERC. - PESSOA JURÍDICA	R$ 30.894,09
TOTAL:			R$ 2.688.394,09

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

II – Créditos adicionais especiais, destinados a despesas para as quais não há dotação orçamentária específica no orçamento anual para o exercício financeiro de 2021, no valor de **R$ 311.605,91 (trezentos e onze mil seiscentos e cinco reais e noventa e um centavos)**, obedecendo à seguinte classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.00 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIOS
UNIDADE EXECUTORA - 02.12.01 – ENCARGOS ESPECIAIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – 28.846.0028-0.001 – PRINCIPAL DA DÍVIDA POR CONTRATO

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR	
à classif.	3.2.90.21-01	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	R$	311.605,91
TOTAL:			**R$**	**311.605,91**

Art. 3º - As despesas decorrentes do crédito adicional suplementar do artigo anterior, serão abertos pela contadoria municipal, por decreto do executivo, no valor total de **R$ 3.000.000,00 (três milhões de reais)** e terão cobertura de recursos provenientes de excesso de arrecadação calculados na diferença acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício, em conformidade com § 3º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 4º - Ficam alteradas as diretrizes orçamentárias e o plano plurianual, partes integrantes das peças de planejamento orçamentário para 2021, nas mesmas categorias, valores e proporções desta lei, pra fins de compatibilização e atendimento ao Sistema Audesp do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 20 de outubro de 2021.

DIEGO AUGUSTO BERTI CINTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal

Érika Rossetto da Fonseca
Secretária Substituta

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 074/21 – PROCESSO 082/21 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de lavadora de alta pressão para atendimento das três EMEIEF's, duas EMEI's, três Creches, Projeto Complementação de Estudos e Secretaria Municipal de Educação, conforme edital

Data de Abertura: 11 de novembro de 2021 as 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2021.

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico Nº 073/21 – PROCESSO 081/21 – Registro de Preços

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de ventiladores de parede para atendimento das três EMEIEF's, duas EMEI's, três Creches, Projeto Complementação de Estudos e Secretaria Municipal de Educação, conforme edital

Data de Abertura: 11 de novembro de 2021 as 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Profª Hilda Cunha, nº. 58, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 202 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 25 de outubro de 2021.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.